

EDITAL 04/2019 - Processo Seletivo para Bacharelado em Teologia (EAD)

Ingresso em 2020/1

O Diretor das Faculdades Batista do Paraná torna público o edital de processo seletivo através de vestibular para o curso de Bacharelado em Teologia EAD.

O Bacharelado em Teologia Presencial é reconhecido pela Portaria nº 231, de 17/05/2019, publicada no D.O.U. de 20/05/2019, seção 1, p. 44/45.

Número de vagas: 200

Local de funcionamento: Av. Silva Jardim, 1859, Água Verde, Curitiba/PR

Prazo de validade do processo seletivo: seis meses

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. Procedimento de inscrições: as inscrições deverão ser através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://fabapar.com.br/graduacao-ead/bacharelado-em-teologia-ead/>

Art. 2º. As inscrições estarão disponíveis entre **01/09/2019 a 17/10/2019**.

- Parágrafo único: em casos de cancelamento da inscrição, ou reprovação no processo seletivo, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 3º. Data do processo seletivo: **19/10/2019, das 9h às 12h**.

Art. 4º. Local da prova: as provas serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem do MOODLE. Os candidatos receberão login e senha para acesso temporário, e poderão realizar o processo seletivo online.

Art. 5º. Conteúdo programático do vestibular: conhecimentos gerais de atualidades; norma culta da língua portuguesa; interpretação de textos de diversos gêneros.

Art. 6º. Divulgação dos resultados: **a partir de 22/10/2019, às 21h**. Os resultados serão divulgados por ordem de classificação.

Art. 7º. Recursos: os alunos poderão solicitar as suas notas através do seguinte link: <https://fabapar.com.br/lista-de-aprovados/> . Não há recursos para revisão de notas.



Art. 8º. Documentação para matrícula:

- Uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia autenticada do RG e CPF;
- Uma cópia autenticada do histórico escolar do ensino médio e do certificado de conclusão do mesmo (frente e verso);
- Uma cópia simples do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4.

Art. 9º. A matrícula deverá ocorrer **entre os dias 23/10/2019 e 06/11/2019**.

Parágrafo único: A mesma está condicionada à entrega, dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico e mencionado no caput, da documentação obrigatória exigida no Art. 8º, e do pagamento da mensalidade.

Art. 10º. As provas de vestibular serão eliminadas em até um ano, a contar a partir da divulgação deste resultado de vestibular.

Curitiba, 30 de agosto de 2019

Jaziel Guerreiro Martins
Diretor Geral